



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

PROJETO DE LEI Nº. 003 /2021

EMENTA: FICA DENOMINADO DE ANTIGA RUA PROJETADA 1, NO CONJUNTO MARIA CECILIA, PARA RUA FRANCISCO PEREIRA. (Fanta de Ana)

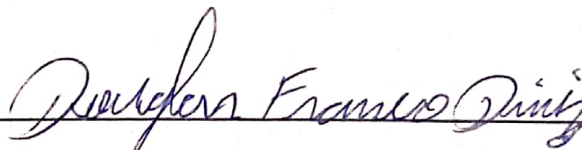
Art. 1º - Fica denominado de antiga rua Projetada 1, no conjunto Maria Cecília, para rua Francisco Pereira, (Fanta de Ana).

PARAGRAFO ÚNICO- O Prefeito Municipal mandará registrar no setor competente da prefeitura essa denominação para que todos tomem conhecimento.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações do poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Diamante. Em 05 de Maio de 2021.



DOUGLAS FRANCO DINIZ (VEREADOR)

*Recebido em
12-05-2021*